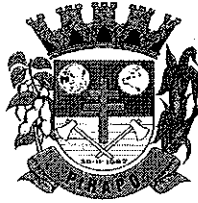




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 020/2020 – Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1º) para o mês de agosto e a décima nona (19º) Sessão Ordinária da Quarta (4º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta e cinco minutos iniciou a Sessão solicitando a leitura da Ata Nº 019/2020, da Sessão Ordinária do dia 27/07/2020. Em votação, aprovada por Unanimidade. A seguir solicitou ao secretário da mesa Diretora a ler as mensagens e ofícios recebidos: Leitura da Mensagem nº018/2020; Leitura da Moção de Pesar nº008/2020; Leitura do Projeto de Lei nº 044, 045, 046, 047 e 048, de 30 de julho de 2020, do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 045/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 045/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 045, de 30 de julho de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 045, de 30 de julho de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial, E Dá Outras Providências”. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, disse que encaminha parecer e voto favorável ao referido Projeto de Lei e espera que os mesmos secretários que falam em emissora de rádio que os vereadores trabalham contra o Executivo Municipal, reconheçam também as aprovações de Projetos como este, que chegou a Casa na última semana e já foi para votação. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, disse também encaminhar parecer e voto favorável, pois em virtude da pandemia, sabe da importância da saúde ter a disponibilidade de recursos para aquisição de equipamentos caso for necessário. Em votação, aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 044, de 30 de julho de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial, E Dá Outras Providências”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Projeto de Lei nº 046, de 30 de julho de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial, E Dá Outras Providências”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e

Tarson Birmann



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Tributação. Projeto de Lei nº 047, de 30 de julho de 2020, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial, E Dá Outras Providências". Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Projeto de Lei nº 048, de 30 de julho de 2020, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências". Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Discussão e votação da Moção de Pesar nº 008/2020, que "Propõe Moção de Pesar aos Familiares pelo falecimento do Senhor Pedro Likes". Em votação, aprovado por Unanimidade. No Grande Expediente, fez uso da palavra na Tribuna Livre, o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, o qual saudou os colegas vereadores e funcionários da Casa. Inicialmente, agradece a oportunidade de fazer uso da Tribuna. Disse fazer um contraponto às manifestações da Secretária da Educação do Município, a qual teceu alguns comentários inverídicos a respeito dos vereadores no último final de semana. O vereador lembrou de quando o partido da mesma perdeu a eleição para o ex-prefeito Arno Werle e assinaram um termo de ajuste de conduta para o Ministério Público, para a não criação da Escola de Educação Infantil do Município, o qual pagaria R\$1.000,00 por dia para a não criação, portanto, a mesma em três meses foi colocada em funcionamento e está até hoje. Por outro lado, a secretária disse que os mesmos trabalham com planejamento, porém, quando tinha um concurso público vigente, as pessoas que tiveram êxito no referido concurso, não foram nomeadas. Em aparte, o vereador Pedro Anschau Rauber disse ter ouvido a fala da secretária e os planejamentos que a mesma fala, não está sendo colocados em prática. Falou que é uma vergonha a Escola Padre Roque Gonzales pertencente ao único Distrito do Município não ter turno integral de aula. Na sequência, o vereador Jair disse que a secretária deveria falar no rádio a verdade e o motivo pelo qual o Projeto de Lei que se referia de Contratação de Professores, foi rejeitado meses atrás. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 17 de agosto de 2020, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

Tomaz Diniz
A. F. d. S.
Pe. Anschau
Pe. Soares
Pe. Rauber